



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 06 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0855

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
DIVERSOS	07

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6524, DE 06 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.12

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Obras/Serviços

VERBA: 02.12.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Obras Públicas

FICHA: 166

VERBA: 4.4.90.52.99

DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente

VALOR A SUPLEM. R\$: 1.100.000,00

TOTAL: 1.100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão

utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 06 de julho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 (Pregão Presencial nº 36/2020 – Processo nº 93/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: PEDREIRA GLICÉRIO, CNPJ nº 44.562.262/0001-15 – OBJETO: Registro de preços de materiais de construção, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços – PREÇO: Fica registrado os preços dos itens abaixo relacionados, conforme especificações do Pregão, a saber: Item 01: R\$ 65,00; Item 02: R\$ 65,00; Item 03: R\$ 65,00; Item 04: R\$ 65,00; Item 05: R\$ 65,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis, a partir de sua assinatura – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26/06/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 (Pregão Presencial nº 32/2020 – Processo nº 78/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR:



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 06 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0855

Página 2 de 7

MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS –
FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: RAFAELA
VIEIRA GARCIA ME, CNPJ nº
20.836.645/0001-76 – OBJETO: Registro de
preços de locação de horas de caminhão munck,
destinada à manutenção elétrica em praças, jardins
e parques, poda de árvores e outros serviços. –
PREÇO: Fica registrado os preços dos itens abaixo
relacionados, conforme especificações do Pregão, a
saber: Item 01, Valor Unitário: R\$ 108,00, Valor
Total: R\$ 27.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,
improrrogáveis, a partir de sua assinatura – DATA
DE ASSINATURA DA ATA: 29/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 100/2019
(Tomada de Preços nº 14/2019 – Processo nº
143/2019) - Contratante: MUNICÍPIO DE
PENÁPOLIS - Contratada: VILLAGGIO
ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº
08.708.719/0001-93 - Objeto: RESOLVEM de
comum consenso e de forma amigável, proceder
aditamento do Contrato nº 100/19, destinado à
reforma e ampliação da Macro I, com fundamento
no artigo 65, inc. I, alínea “b” c/c § 1º do art. 65 da
lei nº 8.666/93; conforme segue: I - Na Cláusula
Primeira – Objeto: Acrescer serviços adicionais
referentes à execução de muros de arrimos e de
divisa, escada e calçadas, especificados na planilha
de custo anexa. II - Na Cláusula Décima Quarta –
Preços e Condições de Pagamento: Acrescer o
valor total de R\$ 29.246,26 (vinte e nove mil,
duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis
centavos), referente aos serviços acrescidos, objeto
do presente Termo. Data de Assinatura do Termo
Aditivo: 01/06/2020.

2º Termo Aditivo do Contrato nº 081/2018 (Pregão
Presencial nº 40/2018 – Processo nº 64/2018) -
Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS -
Contratada: JN EMPREENDIMENTOS,
TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS

EIRELI, CNPJ nº 30.234.577/0001-29 - Objeto:
RESOLVEM de comum consenso e de forma
amigável, com fundamento no inciso II, do Art. 57,
c/c o inciso II, § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93,
e suas alterações, proceder alteração nas Cláusulas
Primeira, Quinta e Sexta do Contrato nº 081/2018,
destinado ao desenvolvimento de atividades de
integração ao mercado de trabalho, através da
operacionalização de Programa de Estágios,
conforme especificações contidas no Anexo I –
Termo de Referência, do Pregão Presencial nº
40/2018 – Processo nº 64/2018, conforme segue:
Na Cláusula Primeira – Objetivo: Inclui Parágrafo
Único, conforme segue: “Parágrafo Único A
quantidade de vagas, inicialmente contratada de 50
estudante/mês, passa a ser de 60 estudante/mês”.
Na Cláusula Quinta – Prazo de Vigência: Prorrogar
o prazo de vigência do mesmo por mais 12 (doze)
meses, a partir de 09/07/2020. Na Cláusula Sexta –
Preços e Condições de Pagamento: Alterar o valor
total para R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e
quarenta mil reais) por ano. Mantendo o mesmo
valor de R\$ 42 (quarenta e dois reais) por
estudante/mês. Data de Assinatura do Termo
Aditivo: 15/06/2020.

3º Termo Aditivo do Contrato nº 046/2019
(Tomada de Preços nº 05/2019 – Processo nº
49/2019) - Contratante: MUNICÍPIO DE
PENÁPOLIS - Contratada: PINA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº
25.276.950/0001-74 - Objeto: RESOLVEM de
comum consenso e de forma amigável, proceder
alteração na Cláusula Décima Terceira do Contrato
nº 046/2019, destinado à execução de reforma do
Centro Esportivo “Dirceu Gastão dos Santos Peters
- Parque Aquático, conforme Tomada de Preços nº
05/2019 – Processo nº 49/2019, com fundamento
nos incisos III e VI, do § 1º, do Art. 57, da Lei nº
8.666/93 e suas alterações, a saber: Prorrogar o
prazo de execução da obra por mais 90 (noventa)
dias, a partir de 23/06/2020. Data de Assinatura do
Termo Aditivo: 05/06/2020.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 06 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0855

Página 3 de 7

1º Termo Aditivo do Contrato nº 052/2019 (Termo de Ratificação nº 14/2019 - Processo nº 61/2019) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36 - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder aditamento do Contrato nº 052/19, para fornecimento de dosímetro a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Ratificação nº 14/2019 - Processo nº 61/2019, com fundamento no inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, conforme segue: I - Na Cláusula Primeira – Objeto: Reduzir o valor unitário do Item 01 – dosímetro para R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos). II - Na Cláusula Nona – Do Prazo e da Vigência: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 11/06/2020. III - Na Cláusula Décima – Preço e Condições de Pagamento: Reduzir o valor mensal que a Contratante pagará à Contratada para R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), perfazendo a importância total de R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 10/06/2020.

8º Termo Aditivo do Contrato nº 153/2017 (Termo de Ratificação nº 48/2017 – Processo nº 108/2017) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PENÁPOLIS – EMURPE, CNPJ nº 51.101.939/0001-83 - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, alterar a Cláusula Décima e seu Parágrafo Único do Contrato nº 153/2017, destinado à contratação de empresa para conclusão da obra de construção da Creche Gimenes, prorrogando-se o prazo de execução da obra e o prazo de vigência do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/06/2020, com fundamento nos incisos I e II, do § 1º, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 17/06/2020.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2020 (Chamada Pública nº 02/2019 – Processo nº 160/2019) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA PESCA E TANQUES HORTIFRUTI GRANJEIRO DE PROMISSÃO – AAPTHG, CNPJ nº 25.531.292/0001-10 - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 007/2020 destinado à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, acrescendo 960kg do Item 9 – Cenoura, com valor unitário de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) o kg, perfazendo o valor total de R\$ 2.486,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) com fundamento no § 1º, do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/2020.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 038/2020 (Concorrência Pública nº 01/2020 – Processo nº 01/2020) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: SUPERMERCADO ELDORADO DE PENAPOLIS LTDA, CNPJ nº 65.900.656/0001-06 - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Sexta, e seus parágrafos, do Contrato nº 038/2020 destinado à alienação de imóveis para fins residencial, comercial e/ou de prestação de serviços, com fundamento no inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue: A cláusula Sexta e seus parágrafos passam a vigorar com a seguinte redação: “IV – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Cláusula Sexta – A Compradora se obriga a pagar ao Vendedor, o valor total de R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais), conforme segue: - referente ao Item 11 (Matrícula 55.498), pelo valor de R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), em 04 (quatro) parcelas, restaurando-se o valor originário da proposta sem o direito ao desconto de 5%, sendo



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 06 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0855

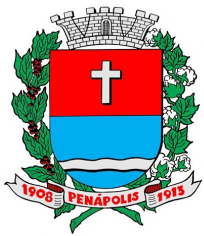
Página 4 de 7

que o pagamento da primeira parcela será efetuado no dia 23/06/2020. - referente ao Item 12 (Matrícula 55.499), pelo valor de R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), em 24 parcelas, sendo que o pagamento da primeira parcela será efetuado no dia 23/06/2020. Parágrafo Primeiro – O pagamento da segunda parcela deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da quitação da primeira, e assim sucessivamente. Parágrafo Segundo – As parcelas serão reajustadas anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM.” Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2020.

2º Termo Aditivo do Contrato nº 055/2020 (Termo de Ratificação nº 18/2020 – Processo nº 64/2020) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: AUTO POSTO CANECO DE OURO LTDA, CNPJ nº 48.323.828/0001-07 - Objeto: RESOLVEM de de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima do Contrato nº 055/2020, destinado ao fornecimento de combustíveis, aplicando-se os realinhamentos de preços, com fundamento na alínea “d”, do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue: Cláusula Décima – A Contratante pagará a Contratada os valores abaixo especificados, com 10 (dez) dias, após fechamento de cada quinzena: 1) A partir de 16/05/2020 (Requerimento nº 5441 de 13/05/2020): Reduzindo-se o valor do Item 01 – Óleo Diesel Comum para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) o litro; Reduzindo-se o valor do Item 02 – Etanol Comum para R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) o litro; Reduzindo-se o valor do Item 03 – Gasolina Comum para R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) o litro; Reduzindo-se o valor do Item 04 – Óleo Diesel S-10 para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) o litro; 2) A partir de 29/05/2020 (Requerimento nº 5863 de 28/05/2020): Elevando-se o valor do Item 01 – Óleo Diesel Comum para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 02 – Etanol Comum para R\$ 2,25 (dois reais e vinte e

cinco centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 03 – Gasolina Comum para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 04 – Óleo Diesel S-10 para R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) o litro; 3) A partir de 03/06/2020 (Requerimento nº 6008 02/06/2020): Elevando-se o valor do Item 02 – Etanol Comum para R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) o litro; 4) A partir de 16/06/2020 (Requerimento nº 6347 15/06/2020): Elevando-se o valor do Item 02 – Etanol Comum para R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 03 – Gasolina Comum para R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) o litro. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2020.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2020 (Pregão Presencial nº 06/2020 – Processo nº 10/2020) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67 - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Oitava do Contrato nº 022/2020, destinado ao fornecimento de cestas básicas mensais, destinadas aos usuários carentes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Penápolis, aplicando-se o realinhamento de preços na ordem de 7,48% (sete inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), a partir da data do pedido (18 de maio de 2020), com fundamento na alínea “d”, do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue: “Cláusula Oitava – A Contratante compromete-se pagar à Contratada, o valor de R\$ 27,83 (vinte e sete reais e oitenta e três centavos) cada cesta, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.669,80 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), totalizando a importância anual de R\$ 20.037,60 (vinte mil, trinta e sete reais e sessenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado com 30 (trinta) dias após cada entrega.” Data de Assinatura do Termo Aditivo: 26/06/2020.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 06 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0855

Página 5 de 7

7º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2016 (Pregão Presencial nº 05/2016 – Processo nº 06/2016) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67 - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima do Contrato nº 022/2016, destinado ao fornecimento de aproximadamente 935 (noventa e trinta e cinco) cestas básicas mensais, das quais 843 são destinadas aos servidores municipais e 92 aos funcionários da EMURPE, aplicando-se o realinhamento de preços na ordem de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento), a partir da data do pedido (18 de maio de 2020), com fundamento na alínea “d”, do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue: “Cláusula Décima – A Contratante compromete-se pagar à Contratada, o valor de R\$ 191,23 (cento e noventa e um reais e vinte e três centavos) por cesta, sendo o pagamento efetuado 15 (quinze) dias após cada entrega.” Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29/06/2020.

1º Termo Aditivo do Contrato nº 034/2020 (Pregão Presencial nº 39/2019 – Processo nº 62/2019) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 04.334.666/0001-37 - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, acrescentar Parágrafo Único na Cláusula Terceira, do Contrato nº 034/2020 destinado ao fornecimento de solução completa, totalmente WEB, de licença de uso, garantia de atualização técnica, implantação e suporte de sistema para geração e armazenamento de nota fiscal eletrônica de serviços (NFS-e) e gerenciamento eletrônico do cadastro (abertura de empresas e alterações cadastrais), com fundamento no inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue: “Parágrafo único: Os prazos, acima mencionados, deverão ser contados a partir de 11/05/2020.” Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 49/2020 – PROCESSO Nº 119/2020

Objeto: Aquisição de materiais de construção (pedra pulmão, ferro 5/16” e bloco de cimento 20x40), destinados à execução de galeria na Estrada do Mineiro, com fundamento no art. 24, inc. II c/c art. 26 e incisos da Lei nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 10.206,90, conforme segue:

Para a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA - CNPJ 49.681.778/0013-36, 125 metros cúbicos de pedra pulmão, pelo valor unitário de R\$ 57,00, perfazendo o valor total de R\$ 7.125,00;

Para a empresa GERDAU ACOS LONGOS S.A. - CNPJ 07.358.761/0203-56, 50 barras de ferro 5/16”, pelo valor unitário de R\$ 21,638, perfazendo o valor total de R\$ 1.081,90;

Para a empresa ALINE PEDROSO GAIOTTO ME - CNPJ 19.006.065/0001-72, 800 blocos de cimento 20x40, pelo valor unitário de R\$ 2,50, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00.

Os pagamentos serão efetuados à vista. O contrato terá vigência de 90 dias, encerrando-se com a entrega total do objeto.

Penápolis, 06 de julho de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 053/2020 (Pregão Eletrônico nº 04/2020 – Processo nº 57/2020) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.027.894/0007-50 - Objeto: RESOLVEM proceder alteração na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 053/2020, destinada à aquisição de medicamentos, atendendo a



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 06 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0855

Página 6 de 7

solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Cláusula Segunda – Preços, Especificações e Quantitativos: Suprimir o Item 91. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2020.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 087/2019 (Pregão Presencial nº 45/2019 – Processo nº 71/2019) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: RCV DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ nº 24.067.457/0001-81 - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 087/2019, para aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue: Alterar a razão social da empresa RCV DO BRASIL EIRELI EPP para FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, em conformidade com o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social em anexo, a partir de 17/04/2020. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 24/06/2020.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 037/2020 (Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 05/2020) - Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - Contratada: RCV DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ nº 24.067.457/0001-81 - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 087/2019, para aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue: Alterar a razão social da empresa RCV DO BRASIL EIRELI EPP para FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, em conformidade com o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social em anexo, a partir de 17/04/2020. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 24/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

7º Termo de Alteração de Cláusulas do Contrato de

Locação de Imóvel Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a Sra. Luzia Guiomar Pipino - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel, destinado a abrigar o Almoarifado Central para estoque de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue: Cláusula Terceira – prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2020 e término em 01 de junho de 2021, sem a incidência de reajuste, mantendo-se o valor mensal de R\$ 2.072,56 (dois mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01/06/2020.

2º Termo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e o Sr. Jurandyr Sorbelini dos Reis - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração no Prazo do referido Contrato de Locação, do imóvel situado na Av. Eduardo de Castilho, nº 135, Centro, nesta cidade de Penápolis, estado de São Paulo, destinado a instalação e funcionamento da Casa Abrigo de Penápolis, conforme segue: Prazo de Locação – Prorrogar a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/06/2020 e término em 03/06/2021, sem a incidência de reajuste, mantendo-se o valor mensal de R\$ 1.937,88 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01/06/2020.

3º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 24/2017 (Edital nº 1725/17 - Chamamento Público SASC nº 03/2017) – O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a Organização da Sociedade Civil LAR VICENTINO DE PENÁPOLIS, CNPJ nº 44.442.804/0001-16 - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, alterar a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 24/2017, a saber: Acrescentar na CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, para que fique constando:



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 06 de Julho de 2020

Ano IV - Edição nº0855

Página 7 de 7

7.1 – Será acrescido o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em parcela única, no Inciso I – Recursos financeiros da esfera Estadual, que deverão ser utilizados em ações complementares em atendimento a pandemia do COVID-19, de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso anexos. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 04/06/2020.

10º Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a Sra. Vilma Semessato - Objeto: RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Terceira do Contrato de Locação do imóvel localizado na Avenida Adolpho Hetch, nº 647 (fundos), destinado a ampliação do estacionamento de veículos oficiais do Paço Municipal nesta cidade, conforme segue: Cláusula Terceira - prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 01 (um) ano, a partir de 01/07/2020. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05/06/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 50/2020 – PROCESSO Nº 120/2020

Objeto: Aquisição de 400 caixas com 100 luvas para procedimento, em látex, não estéril, tamanho médio, da empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP – CNPJ 01.140.868/0001-50, pelo valor unitário de R\$ 44,50, totalizando a importância de R\$ 17.800,00, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c SDG/TCE/SP 14/2020 c/c art. 4º, caput, e art. 4º-B, da Lei nº 13.979/2020.

A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Expedicionário Diogo Garcia Martins, nº 50 – Centro – Penápolis/SP, com frete por conta e risco do fornecedor. O pagamento será efetuado à vista, utilizando-se a fonte de recurso 06/31201.

Penápolis, 06 de julho de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

DIVERSOS

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana comunica que, a partir do dia 07 de julho, a Travessa Pedro Alves Maia passará a ter sentido único, da rua Ramalho Franco à rua Anchieta. O local será devidamente sinalizado, mas a atenção dos motoristas é fundamental para manter a segurança no trânsito.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br